



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA.

Fornecedor: TRATOR E CIA PECAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 04.371.389/0001-32

1. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa TRATOR E CIA PECAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 04.371.389/0001-32**, justifica-se pelos seguintes fundamentos:

- A contratação de uma empresa especializada em manutenção de veículos garante maior **eficiência operacional**, pois assegura que a frota esteja sempre em condições adequadas de uso, reduzindo riscos de falhas mecânicas e acidentes. Além disso, profissionais qualificados oferecem **serviços preventivos e corretivos** com qualidade, prolongando a vida útil dos veículos e diminuindo custos com reparos emergenciais.
- Apresentou **preço compatível com o praticado no mercado**, conforme pesquisa de preços realizada pela Administração Pública;
- Atendeu integralmente às exigências de **habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e técnica**, nos termos dos **arts. 62 a 69 da Lei nº 14.133/2021**;
- Demonstra **capacidade operacional e logística** para o fornecimento dos fertilizantes dentro das condições e prazos estabelecidos pela Administração.

2. DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do referido fornecedor mostra-se **vantajosa para a Administração Pública**, uma vez que:

- Assegura a prestação de serviço em manutenção dos veículos;
- **Otimização de tempo e recursos internos**, já que a gestão da manutenção passa a ser realizada por especialistas;
- Atende aos princípios da **economicidade, eficiência, interesse público e planejamento**, previstos no **art. 11 da Lei nº 14.133/2021**.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta **devidamente justificada a escolha** da empresa **TRATOR E CIA PECAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ nº04.371.389/0001-32**, por atender plenamente às exigências técnicas, operacionais e legais necessárias à execução do objeto, em atendimento ao interesse público.

São Miguel do Araguaia – GO, 09 de fevereiro de 2026.

WALLACY OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano